



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

### EDITAL DE DECISÃO Nº 403/2024

**Sessão do dia 16/07/2024 - 18:00 horas**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 27 de fevereiro de 2024 as 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, com os respectivos resultados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

---

#### **AUTOS Nº 130/2024 - Auditor Relator: HELEN CRISTINE DE SOUZA BERLEZ**

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

DENUNCIADO: PARANÁ CLUBE

Fundamento Legal: 223, CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade de votos aplicada pena pecuniária no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por infração ao art. 223, devendo ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD.

---

#### **AUTOS Nº 251/2024 - Auditor Relator: JOSE LEANDRO BORDIGNON SCANDELARI DE OLIVEIRA**

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: HOPE INTERNACIONAL

Fundamento Legal: ARTIGO 223, CBJD

Decisão - Comissão: Por maioria aplicada pena pecuniária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) devendo o valor ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD.

---

#### **AUTOS Nº 479/2024 - Auditor Relator: JOSE LEANDRO BORDIGNON SCANDELARI DE OLIVEIRA**

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: MATHEUS KAWAN TEIXEIRA DOS SANTOS - ATLETA - BID: 807924

Fundamento Legal: 254, §1º, I E IICBDJ

Decisão - Comissão: Adiado para a próxima Sessão.

DENUNCIADO: JOÃO MARCOS DOS SANTOS VELLOSO

Fundamento Legal: 261-A, II, CBJD

Decisão - Comissão: Adiado para a próxima Sessão.

DENUNCIADO: MARLON ANDRÉ CUSTÓDIO ALMEIDA

Fundamento Legal: 261-A, II, CBJD

Decisão - Comissão: Adiado para a próxima Sessão.

DENUNCIADO: ALESSANDRO ANTONIO GONÇALVES

Fundamento Legal: 261-A, II, CBJD

Decisão - Comissão: Adiado para a próxima Sessão.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 403/2024

---

**AUTOS Nº 520/2024 - Auditor Relator: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA**

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: DAVID HENRIQUE BAIA SOARES - ATLETA - BID: 770561

Fundamento Legal: 254-A, INCISO II DO CBJD

Decisão - Comissão: Por votos desclassificado para o art. 254 e apenado com 1 (uma) partida de suspensão.

DENUNCIADO: DAVID HENRIQUE BAIA SOARES - ATLETA - BID: 770561

Fundamento Legal: 243-F DO CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade desclassificado para o art. 258, II, §2º do CBJD e apenado com 1 (uma) partida de suspensão.

---

**AUTOS Nº 532/2024 - Auditor Relator: HELEN CRISTINE DE SOUZA BERLEZ**

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: BERNARDO SANTANA PIMENTEL - ATLETA - BID: 759923

Fundamento Legal: 254

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com 1 (uma) partida de suspensão por infração ao art. 254 do CBJD.

---

**AUTOS Nº 576/2024 - Auditor Relator: ANDRÉ RICARDO LOPES DA SILVA**

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: JOÃO VITOR GONÇALVES SILVA - ATLETA - BID: 631418

Fundamento Legal: 254, §1º INCISOS I E II DO CBJD

Decisão - Comissão: Por unanimidade apenado com 1 (uma) partida de suspensão por infração ao art. 254, §1º, I e II.

---

**AUTOS Nº 577/2024 - Auditor Relator: ANDRÉ RICARDO LOPES DA SILVA**

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: RIO BRANCO SPORT CLUB

Fundamento Legal: 213, III

Decisão - Comissão: Por unanimidade absolvido da infração ao art. 213, III do CBJD.

---

**AUTOS Nº 584/2024 - Auditor Relator: JULIO CEZAR FERNANDES DA SILVEIRA**

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: GABRIEL ARNHOLD DA SILVA

Fundamento Legal: 258



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ**

**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

**EDITAL DE DECISÃO Nº 403/2024**

---

Publique-se e intime-se.

RICHARD TOMAL FILHO  
PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

FERNANDA MARCASSA CARPINELLI  
SECRETARIA DO TJDPR